

Na solenidade serão diplomados os candidatos eleitos, abaixo relacionados, que estiverem com suas prestações de contas apresentadas e os do sexo masculino que comprovem estar em dia com o serviço militar (Art. 210, Decreto 57654/1966):

Cargo	Nome do candidato
PREFEITO	JEFERSON LUIZ TOMAZONI
VICE-PREFEITO	VALDECIR MALACARNE
VEREADOR	GERALDO ROLIM
VEREADOR	ROGERIO INACIO ROHR
VEREADOR	ELSON FREIRES SALES
VEREADOR	RAMÃO GOMES BARBOSA
VEREADOR	FERNANDO NAPP ROCHA
VEREADOR	LUIZ CARLOS FREITAS BRANDÃO
VEREADOR	VAGNER TRINDADE DE CASTRO
VEREADOR	FREDERICO MARCONDES NETO
VEREADOR	SUELEN DA PASCOAL DOS SANTOS
VEREADOR	EDSON TOZETTO BAGGIO
VEREADOR	KALICIA DE BRITO FRANÇA

Adverte-se ainda, que contra a expedição de diploma cabe recurso previsto no artigo 262 do Código Eleitoral no prazo de 3 (três) dias e que o mandado eletivo poderá ser impugnado perante a Justiça Eleitoral após a diplomação no prazo de 15 (quinze) dias, mediante instrução da ação com provas de abuso do poder econômico, corrupção ou fraude, nos termos do artigo 14, § 10 da Constituição Federal.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e não se possa alegar ignorância, foi expedido o presente edital, que será afixado no local de costume, bem como no Diário da Justiça Eleitoral.

Dado e passado nesta cidade e comarca de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 26 de novembro de 2020. Eu, , Lisiane Kelli Felix de Almeida, Chefe de Cartório, o digitei.

SAMANTHA FERREIRA BARIONE

Juíza Eleitoral - 40ª ZE/MS

### **43ª ZONA ELEITORAL DE DOURADOS**

#### **EDITAL DE PROCLAMAÇÃO DOS ELEITOS DE LAGUNA CARAPÁ/MS**

JOSÉ DOMINGUES FILHO, JUIZ ELEITORAL DESTA 43ª ZONA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES PREVISTA NO ARTIGO 215 DO CÓDIGO ELEITORAL.

TORNA PÚBLICO, aos que deste Edital tomarem conhecimento da diplomação de eleitos de LAGUNA CARAPÁ/MS, consoante a proclamação do resultado do pleito de 15 de novembro de 2020, nos termos dos artigos 214 e 215 e seguintes da Resolução TSE n.º 23.611/2020:

1 - CARGOS PREFEITO E VICE PREFEITO

Coligação: Juntos no Rumo Certo - MDB / PATRIOTA
ADEMAR DALBOSCO e ZENAIDE ESPÍNDOLA FLORES

2 - CARGOS VEREADOR ELEITO E 1º SUPLENTE

Partido: PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA - PSDB
MÁRCIO BRANDÃO GUTIERRES
ALEXSANDRO MARQUES CORDEIRO

VALMOR FLORES PINTO
1º Suplente: ASTÚRIO MATOSO
Partido: MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - MDB
EDUARDO DE OLIVEIRA
VANDER HENRIQUE NUNES DOSSO
ALESSANDRA RIBAS DE ARAÚJO
FLÁVIO DE OLIVEIRA
PAULINO EFFTING
1º Suplente: ELCÍDIO RAMÃO VEGA XIMENES
Partido: PATRIOTA - PATRI
DEMILSON DIAS DA SILVA
1º Suplente: DANIEL RODRIGUES MACHADO

Em razão do cenário causado pela pandemia da COVID-19, fica dispensada a solenidade Diplomação dos Eleitos nas Eleições 2020.

Os diplomas serão entregues na data de 18 de dezembro, mediante agendamento de horário com o cartório eleitoral, facultado ao candidato eleito receber referido documento por procuração, o qual devesse ser apresentado em cartório com prazo de 48 (quarenta e oito horas) de antecedência à data designada, mediante envio via e-mail.

Nos termos do artigo 1º, § 1º, VII da Emenda Constitucional 107/2020, todos candidatos e partidos, deverão, até 15 de dezembro, encaminhar à Justiça Eleitoral as prestações de contas de campanha de 2020. Fica condicionada a expedição do diploma ao eleito à apresentação da citada prestação de contas pelo SPCE e validada no cartório, além da comprovação de que esteja em dia com o serviço militar, em caso de sexo masculino até 45 anos.

As informações e comprovações deverão ser informadas nos autos PJE n.º 00600085-62.2020.6.12.0043, até a data da entrega do diploma.

E para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa, mandou o Senhor Juiz Eleitoral publicar o presente Edital no Diário da Justiça Eleitoral de Mato Grosso do Sul.

Dado e passado nesta cidade de Dourados/MS, aos 27 dias do novembro do ano de 2020. Eu, Rosimeire da Silva Colhado, Chefe de Cartório, em substituição legal, desta 43ª Zona, lavei e segue assinado pelo Juiz Eleitoral.

Juiz JOSÉ DOMINGUES FILHO

Titular da 43ª Zona Eleitoral

## **EDITAL DE PROCLAMAÇÃO DOS ELEITOS DE ITAPORÃ/MS**

JOSÉ DOMINGUES FILHO, JUIZ ELEITORAL DESTA 43ª ZONA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES PREVISTA NO ARTIGO 215 DO CÓDIGO ELEITORAL.

TORNA PÚBLICO, aos que deste Edital tomarem conhecimento da diplomação de eleitos de ITAPORÃ/MS, consoante a proclamação do resultado do pleito de 15 de novembro de 2020, nos termos dos artigos 214 e 215 e seguintes da Resolução TSE n.º 23.611/2020:

1 - CARGOS PREFEITO E VICE PREFEITO

Coligação Itaporã Não Pode Parar a Reconstrução Continua - PSDB / PP / DEM / MDB
MARCOS ANTÔNIO PACCO e ROBERTO CARLOS MARSURA

2 - CARGOS VEREADOR ELEITO E 1º SUPLENTE

Partido: PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA - PSDB
---